

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
DE  
**SERVIÇO**

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Prof<sup>o</sup> Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***IVANDA SOARES DA SILVA***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Prof<sup>o</sup> Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Prof.<sup>a</sup> Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	04
Exoneração	06
Outros	06
Retificação	10
Secons	11

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria nº 741/2012/GR/UNIR de 11 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 127/DCGM/2012, G.Mirim, de 16/08/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **FRANCISCO ALEXANDRE BELLINASSI PAIM**, matrícula SIAPE nº 1816443, para a função de Secretário do Campus de Guajará - Mirim, Função Gratificada - FG- 4, a partir de 02/08/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 743/2012/GR/UNIR de 11 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 043/2012/ DINTEC - Ariquemes, de 01/08/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor docente **IDONE BRINGHENTI**, matrícula SIAPE 1297370, para responder pela Chefia do Departamento Acadêmico Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC/ Campus de Ariquemes, Função Gratificada - FG - 4, no período de 10/09/2012 a 19/09/2012, em virtude das férias da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Através da Portaria nº 745/2012/GR/UNIR de 11 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 42/2012/DCHS-JP/UNIR, de 23/08/2012. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **NEIDIMAR VIEIRA LOPES GONZALEZ**, matrícula SIAPE 1735827, para a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Ji-Paraná, Função Gratificada - FG - 01, a partir de 28/08/2012.

**Através da Portaria nº 750/2012/GR/UNIR de 12 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 059/DCCL/PRAD/UNIR, de 29/08/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES**, matrícula SIAPE 1819645, para compor equipe de Pregoeiros Oficiais da Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR.

Art. 2º - Designar o servidor **LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES**, matrícula SIAPE 1819645, como membro da equipe de apoio de Pregoeiros da Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial da União com a vigência de 01 (um) ano.

## DISPENSA

**Através da Portaria nº 740/2012/GR/UNIR de 11 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 127/DCGM/2012, G.Mirim, de 16/08/2012. **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **MANUEL ALONG DE MEDEIROS FONG**, matrícula SIAPE 0396817, da função de Secretário do Campus de Guajará - Mirim, Função Gratificada - FG- 3, a partir de 01/08/2012.

**Através da Portaria nº 744/2012/GR/UNIR de 11 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 123/CRD/DRH, de 21/08/2012. **RESOLVE:**

Dispensar o servidor docente **JUSTO NELSON ARAÚJO ESCUDERO**, matrícula SIAPE 0396793, da função de Chefe do Departamento de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Ji-Paraná, Função Gratificada -FG - 01, a partir de 27/08/2012.

**Através da Portaria nº 746/2012/GR/UNIR de 11 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 97/DACL/2012, G.Mirim, de 29/08/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a servidora docente **JANINE FÉLIX DA SILVA**, matrícula SIAPE 1794235, da função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências da Linguagem -DACL /Campus de Guajará- Mirim, a partir de 29/08/2012.

Art. 2º – Designar a servidora docente **ROSA MARIA DE LIMA RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1786409, para a função de Vice-Chefe Pró-Tempore do Departamento de Ciências da Linguagem – DACL/ Campus de Guajará- Mirim, a partir de 30/08/2012.

**Através da Portaria nº 747/2012/GR/UNIR de 11 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 97/DACL/2012,G. Mirim, de 29/08/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a servidora docente **MICHELA ARAÚJO RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1715796, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem – DACL/Campus de Guajará-Mirim, Função Gratificada – FG-01, a partir de 29/08/2012.

Art. 2º - Designar a servidora docente **JANINE FÉLIX DA SILVA**, matrícula SIAPE 1794235, para a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem – DACL/ Campus de Guajará-Mirim, Função Gratificada – FG-01, a partir de 30/08/2012.

**Através da Portaria nº 751/2012/GR/UNIR de 12 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001996/2012-09. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **TÂNIA MARA MONTEIRO AFONSO COELHO**, matrícula SIAPE 0396751, Secretaria Geral da Reitoria, Função Gratificada - FG-1, no período de 08/10/2012 a 07/11/2012.

**Através da Portaria nº 760/2012/GR/UNIR de 12 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 071/DIRED/UAB, PVH, de 03/09/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar o servidor docente **JORGE LUIS NEPOMUCENO DE LIMA**, matrícula SIAPE 1317067, da função de Coordenador do Ciclo Avançado do Programa de Formação Continuada Mídias na Educação, sem Função Gratificada.

Art. 2º - Designar o servidor docente **CLÁUDIO SILVA DE MELO**, matrícula SIAPE 1818842, para exercer a função de Coordenador do Ciclo Avançado do Programa de Formação Continuada Mídias na Educação, sem Função Gratificada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no BS.

### **EXONERAÇÃO**

**Através da Portaria nº 748/2012/GR/UNIR de 11 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho s/nº, da C.Gabinte, de 04/09/2012. **RESOLVE:**

Exonerar o servidor docente **DOROSNIL ALVES MOREIRA**, matrícula SIAPE 0396647, da função de Diretor do Campus de Guajará-Mirim, Cargo de Direção - CD-04, a partir de 05/07/2012.

### **OUTROS**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/ 2011**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Professor Temporário de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.

PROCESSO Nº: 23118.001856/2011-41.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADO: **CRISTIANE JOHANN EVANGELISTA**

OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de Necessidade Temporária e Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário a partir de 12.08.2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, de 12.08.2012 a 12.08.2013.

CONTRATANTE, CONTRATADO (A), DATA DE ASSINATURA: Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Contratante e Cristiane Johann Evangelista, Contratado (a), Assinado em 10.08.2012

#### **EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 34/2011**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário.

PROCESSO Nº: 23118.002020/2012-45

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADA: **MARCELA FERNANDES DA SILVA BONFIM**

OBJETIVO / RESUMO: Registrar a rescisão do Contrato, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 15/09/2011, seção 3, pg. 42, a partir de 26.08.2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 12 da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA:

Assinado em 16 de agosto de 2012, MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Contratante e MARCELA FERNANDES DA SILVA BONFIM, Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/ 2011**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Professor Temporário de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.

PROCESSO Nº: 23118.001842/2012-17

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADO: **MARGARITA MARIA DUEÑAS OROZCO**

OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de Necessidade Temporária e Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário a partir de 12.08.2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, de 12.08.2012 a 12.08.2013.

CONTRATANTE, CONTRATADO (A), DATA DE ASSINATURA: Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Contratante e Margarita Maria Dueñas Orozco, Contratado (a), Assinado em 27.07.2012

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/ 2011**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Professor Temporário de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.

PROCESSO Nº: 23118.002021/2012-90

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADO: **ADRIANA APARECIDA RIGOLON GUIMARÃES**

OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de Necessidade Temporária e Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário a partir de 24.08.2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, de 24.08.2012 a 24.08.2013.

CONTRATANTE, CONTRATADO (A), DATA DE ASSINATURA: Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Contratante e ADRIANA APARECIDA RIGOLON GUIMARÃES, Contratado (a), Assinado em 15.08.2012.

**Através da Portaria nº 049/NUSAU de 11 de setembro de 2012. O Vice Diretor do Núcleo de Saúde** em exercício da diretoria, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Constituir banca de Exame de Qualificação de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental.

Seguem as Informações:

Aluna: Luana Janaína Souza Vera

Título: “ADEQUAÇÃO DA TÉCNICA DE PCR PARA DIAGNÓSTICO DE Mansonella Ozzardi.”

Data: 19/10/2012

Horário: às 15h30min

Local: Auditório do PGBIOEXP

Banca examinadora

Titular:

Prof. Dr. Fernando Zanchi

Profa. Dra. Manuela M. Moura

Prof. Dr. Mauro S. Tada

Suplentes:

Profa. Dra. Rubiani Pagotto

Prof. Dr. Valdir Facundo

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 050/NUSAU de 11 de setembro de 2012. O Vice Diretor do Núcleo de Saúde** em exercício da diretoria, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Constituir banca de Exame de Qualificação de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental.

Seguem as Informações:

Aluna: Paulo Henrique Aves

Título: “Uso de dados de microarranjos de DNA em amostras armazenadas por longo período. Estudo dos casos de amostras de hospedaria de imigrantes do Estado de São Paulo e Monte Negro, Rondônia”.

Data: 01/10/2012

Horário: às 14h00min

Local: Auditório do PGBIOEXP

Banca examinadora

Titular:

Prof. Dr. Ricardo de Godoi Mattos Ferreira (orientador)

Prof. Dr. Fernando Berton Zanchi

Prof. Dr. Carlos A. Tenório de C. Jr.

Suplentes:

Prof. Dr. Rodrigo Guerino Stabeli

Prof. Dr. Roberto Nicolete

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 742/2012/GR/UNIR de 11 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 042/2012/DINTEC- Ariquemes, de 01/08/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar o período em que o servidor docente **IDONE BRINGHENTI**, matrícula SIAPE 1297370, respondeu pela Chefia do Departamento Acadêmico Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC/ Campus de Ariquemes, Função Gratificada - FG - 4, no período de 13/08/2012 a 27/08/2012, em virtude das férias da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Através da Portaria nº 752/2012/GR/UNIR de 12 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001865/2012-13. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de **RENAN WILSON DA SILVA SANTOS**, 1º Colocado para o Cargo Efetivo de Auxiliar em Administração - PNE, Nível de classificação C, Nível de capacitação 1, Padrão de Vencimento I, em regime de 40(Quarenta) horas semanais, código de vaga 0447582, conforme consta no Edital de Concurso Público 008/2011 e Edital de Homologação nº. 003/GR DOU 05/07/2012, nomeado através da Portaria nº 677/GR, de 17/08/2012, publicada no DOU nº 161, seção 2, pág. 12, de 20/08/2012, em consequência da desistência expressa do candidato.

Art. 2º- Nomear **IAN BARROS MOLLMANN**, 2º Colocado para o Cargo Efetivo de Auxiliar em Administração - PNE, Nível de classificação C, Nível de capacitação 1, Padrão de Vencimento I, em regime de 40(Quarenta) horas semanais, código de vaga 0447582, conforme consta no Edital de Concurso Público 008/2011 e Edital de Homologação nº 003/GR DOU 05/07/2012.

Art. 3º- Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo Único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.



**Através da Portaria nº 753/2012/GR/UNIR de 12 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000484/2007-50. **RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº 120, de 17/05/2007, publicada no D.O.U. de 21/05/2007, pela qual foi aposentada a servidora **GERTRUDES DE ASSIS FRANÇA**, matrícula SIAPE 0396916 para constar o novo fundamento com base no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6-A da EC 41/03, incluído pela EC nº 70/2012, com proventos proporcionais retroagindo seus efeitos financeiros a 30/03/2012.

**Através da Portaria nº 754/2012/GR/UNIR de 12 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000105/2005-60. **RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº 243, de 30/11/2005, publicada no D.O.U. de 07/12/2005, pela qual foi aposentado o servidor **LAÉRCIO NORA BACELAR**, matrícula SIAPE nº 1035028, para constar o novo fundamento com base no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6-A da EC 41/03, incluído pela EC nº 70/2012, com proventos integrais retroagindo seus efeitos financeiros a 30/03/2012.

**Através da Portaria nº 755/2012/GR/UNIR de 12 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000559/2009-64. **RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº 238, de 07/04/2009, publicada no D.O.U. De 09/04/2009, pela qual foi aposentada a servidora **MARIA DE SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE 0695127, para constar o novo fundamento com base no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6-A da EC 41/03, incluído pela EC nº 70/2012, com proventos proporcionais retroagindo seus efeitos financeiros a 30/03/2012.

**Através da Portaria nº 756/2012/GR/UNIR de 12 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002212/2006-11. **RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº 194/PRAD, de 28/08/2006, publicada no D.O.U. De 04/09/2006, pela qual foi aposentado o servidor **SEVERINO VIRGÍNIO DE SOUZA**, matrícula SIAPE 0700137, para constar o novo fundamento com base no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6-A da EC 41/03, incluído pela EC nº 70/2012, com proventos integrais retroagindo seus efeitos financeiros a 30/03/2012.

**Através da Portaria nº 757/2012/GR/UNIR de 12 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004550/2006-80. **RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº 069, de 27/03/2007, publicada no D.O.U. de 30/03/2007, pela qual foi aposentado o servidor **SÍLVIO ROBERTO OLIVEIRA AMORIM**, matrícula SIAPE 0396876, para constar o novo fundamento com base no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6-A da EC 41/03,

incluído pela EC nº 70/2012, com proventos proporcionais retroagindo seus efeitos financeiros a 30/03/2012.

**Através da Portaria nº 758/2012/GR/UNIR de 12 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001807/2012-90 e em cumprimento à decisão judicial de antecipação dos efeitos da tutela Processo 9501-12.2012.4.01.4100. **RESOLVE:**

Art. 1º - Reservar, até o julgamento final da ação ou revogação da tutela com urgência, o código de vaga 0903212, no Campus de Ji-Paraná, Direção do Campus, ao candidato **AURELINO HELWECYO DA SILVA LOPES**, aprovado como 1ª colocado para o Cargo Efetivo de Técnico de Laboratório/Área: Química, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 008/2011/GR, de 24/11/2011, DOU nº 227, seção 3, p. 47/49 e Edital de Homologação nº 003/GR, de 02/07/2012, DOU nº 129, seção 3, p. 38/40, nomeado por meio da Portaria nº 677/2012/GR/UNIR, de 17/08/2012, publicada no DOU nº 161, seção 2, de 20/08/2012. p. 12, considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Individual nº 9501-12.2012.4.01.4100, ajuizado pelo candidato.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Através da Portaria nº 759/2012/GR/UNIR de 12 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Requerimento s/nº, do Prof. Paulo de Tarso, PVH, de 04/09/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir, a pedido, o nome do servidor **PAULO DE TARSO CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1551151, da Portaria nº. 649/GR, de 09/08/2012, publicada no BS nº 62, de 14/08/2012, p.6, que designa docentes para comporem a Comissão para tratar as diretrizes de utilização dos espaços físicos da UNIR/Campus de Porto Velho.

Art. 2º - Incluir o nome do servidor **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, matrícula SIAPE 0396494, na Portaria nº. 649/GR, de 09/08/2012, publicada no BS nº 62 de 14/08/2012, p.6, que designa docentes para comporem a Comissão para tratar as diretrizes de utilização dos espaços físicos da UNIR/Campus de Porto Velho.

## RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria nº 749/2012/GR/UNIR de 11 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho nº s/nº, do C.Gabinete, de 04/09/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 614/2012/GR/UNIR de 20 de julho de 2012, publicada no DOU nº158, de 15/08/2012, seção 2, p.14 e BS nº 58, de 24/07/2012, p.04, que nomeia o servidor docente **GEORGE QUEIROGA ESTRELA**, matrícula SIAPE 1343332, como Diretor Pró-tempore do Campus de Guajará - Mirim - CD- 04, conforme abaixo:

Onde se lê: a partir de 19/07/2012

Leia-se: a partir de 21/07/2012.

Art. 2º - Os demais elementos da Portaria permanecem inalterados.

**SECONS****Através do Ato Decisório nº 186/CONSEA, de 05 de setembro de 2012. Reformulação do Programa de Formação Continuada Mídias na Educação.**

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

Processo 23118.003037/2010-58;

Resolução 142/CONSEA, de 16/11/2006.

Parecer 1205/CPG, da Conselheira Relatora Ivete de Aquino Freire;

Deliberação na 44ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 15/06/2012;

Deliberação na 59ª sessão plenária, em 08/08/2012,

**Decide:**

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Programa de Formação Continuada Mídias na Educação e o curso de Especialização Mídias na Educação, na modalidade à distância.

Art. 2º – Este ato decisório entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através do Ato Decisório n.º 187/CONSEA, de 05 de setembro de 2012. Aprova e rejeita pareceres da Câmara de Pós-Graduação - CPG.**

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

Processo 23118.001399/2010-12;

Parecer 11191/CPG;

Parecer 1207/CPG;

Deliberação na 45ª sessão da Câmara De Pós-Graduação, em 15/06/2012;

Deliberação na 59ª sessão Plenária, em 08/08/2012.

**Decide :**

Art. 1º – Rejeitar o parecer 1191/CPG, do Relator Conselheiro Marcelo Vergotti, e aprovar o parecer 1207/CPG, da Conselheira Elizabeth Antônia Leonel Moraes de Martines, por pedido de vistas.

Art. 2º- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

**Através do Conselho Superior Acadêmico- CONSEA. Da Presidência dos Conselhos Superiores Homologado em: 15 de junho de 2012.**

Processo: 23118.001399/2010-12

**Parecer: 1207/CPG**

Câmara de Pós-Graduação

Assunto: Proposta de criação do curso de Especialização em Ensino de Física

Interessado: Judes Gonçalves dos Santos - NCET

Relator: Conselheira Prof. Dra. Elizabeth A. L. M. Martines- por pedido de vistas

Parecer da Câmara:

Na 44ª sessão de 15 de junho de 2012, a Câmara, por 04 (quatro) votos favoráveis e 01(um) contrário, rejeita o parecer 1207/CPG da conselheira Elizabeth Antônia Leonel de Moraes Martines, e acompanha o parecer 1191/CPG, do Conselheiro Marcelo Vergotti.

Conselheiro Antônio Carlos Maciel

Presidente